

AUTÓGRAFO Nº 111/2023
(Projeto de Lei Nº 116/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Santa Maria.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Santa Maria” via localizada no Bairro da Chave, com aproximadamente 190 metros, com início -22.68478343405827, -46.6083670076289 e fim: -22.685837658483674, -46.60703126765303, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 111/2023
(Projeto de Lei Nº 116/2023)

ANEXO ÚNICO

